



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021.**  
Processo Administrativo nº 000564/2021

**CONSIDERANDO** que se trata de procedimento formalizado através do Processo Administrativo nº 000564/2021, cujo objeto é a **“AQUISIÇÃO DE PLACAS DE MESA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PARLAMENTARES NO PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, ONDE OS SENHORES DEPUTADOS TOMARÃO ASSENTO PARA A 20ª LEGISLATURA”**, consoante solicitação expressa do Departamento Legislativo deste Poder, através dos Memorandos nº 005, 006 e 007/2021-DL, constante dos autos;

**CONSIDERANDO** que a referida aquisição se justifica pela necessidade de identificar os assentos ocupados pelos Senhores Deputados no plenário desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** que é possível a Administração optar pelo procedimento de dispensa de licitação para as despesas de pequeno valor, nos termos dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade;

**CONSIDERANDO** que em razão da simplicidade e da pequena relevância dessas contratações de diminuto valor, raramente o eventual benefício econômico da disputa compensa o alto custo do Processo Administrativo Licitatório, uma vez que, nas hipóteses dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, os custos com a realização de um processo licitatório são, normalmente, superiores ao valor da despesa contraída;

**CONSIDERANDO** que os doutrinadores justificam no mesmo sentido tais hipóteses de dispensa de licitação, dentre os quais destacamos a opinião do **Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes: “O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta aferível pela Administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo”**.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ** no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral deste Poder Legislativo, exigência do art. 38, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, da empresa com **G A SEPTIMIO SERV DE TRAT E REVESTIMENTOS EM METAIS - ME**, inscrita no **CNPJ/MF nº 26.268.848/0001-90, Inscrição Estadual nº 15.538.794-4**, com endereço na Cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Avenida Júlio César, 3245 – 3º Andar, Sala B, Bairro Maracangalha, CEP: 66.110-015, e-mail: [gaseptimio@hotmail.com](mailto:gaseptimio@hotmail.com), Fones: (91) 98884-0269 / 98363-2030 / 3257-2104, por ter cotado o menor preço, conforme o Resumo Demonstrativo de Preço (SIP Nº 004/2021), juntado às fls. 20, do Processo Administrativo nº 000564/2021, objetivando a **“AQUISIÇÃO DE PLACAS DE MESA PARA IDENTIFICAÇÃO**

MICHELE  
BEGOT  
OLIVEIRA  
BISCARO:  
6178027  
8268

Assinado de  
forma digital  
por MICHELE  
BEGOT  
OLIVEIRA  
BISCARO:61780  
278268  
1  
Dados:  
2021.01.27  
14:34:32 -02'00'





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DOS PARLAMENTARES NO PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, ONDE OS SENHORES DEPUTADOS TOMARÃO ASSENTO PARA A 20ª LEGISLATURA”, de acordo com o Termo de Referência anexo aos autos administrativos, ao valor total de R\$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS), conforme as especificações no quadro abaixo:**

ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UNID	04	Placas de mesa, tipo “U”, de aço inox escovado, confeccionada pelo processo de foto revelação, legendas em alto ou baixo relevo, pintura automotiva, na cor azul, acabamento com aplicação de verniz contra intempéries, medindo aproximadamente 25cm de comprimento, 4cm de largura e 6,5cm de altura, conforme layout fornecido por este Poder, para os Deputados Miro Sanova, Adriano Coelho, Zé Maria Tapajós e Deputado Chicão - Presidente.	350,00	1.400,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>				<b>1.400,00</b>	

Para atender as despesas decorrentes do presente ajuste, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará valer-se-á de recursos orçamentários ainda não comprometidos com outras despesas, respeitados os respectivos elementos de despesas e programas de trabalho, considerando-se a seguinte classificação orçamentária, exercício de 2021:

- 01101 – Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
- 01.122.1496.8552 – Operacionalização das Ações Administrativas.
- 4000.00 – Despesas Correntes.
- 4400.00 – Outras Despesas Correntes.
- 4490.00 – Aplicação Direta.
- 4490.52 – Equipamento e Material Permanente.

Belém (PA), 27 de janeiro de 2021.

**MICHELE BEGOT OLIVEIRA BISCARO:61780278268** Assinado de forma digital por MICHELE BEGOT OLIVEIRA BISCARO:61780278268  
Dados: 2021.01.27 14:29:48 -02'00'

Deputada **MICHELE BEGOT OLIVEIRA BISCARO**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará